



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 148/2025

22 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares, ao Sr. **José Xavier Martins**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de setembro de 2012.

• Considerando o requerimento, deferido pela Sra. Prefeita Municipal em 21 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, ao Servidor Público Municipal, Sr. **José Xavier Martins**, matrícula 830961-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 23 de janeiro de 2025, sem ônus para o município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 22 de janeiro de 2025.

  
**Maria Lurdes Portugal**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3164</u> na data <u>23/01/2025</u>
Pág. <u>269</u>